



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CERTIFICADO

COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - CEPCT-MG.

Criada pelo Decreto nº 48.691, de 15 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT-MG), em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 48.691, de 15 de setembro de 2023; e nos arts. 1º e 2º do Decreto 47.289 de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.147 de 14 de janeiro de 2014, que institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, observando o que dispõe a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Decreto Federal nº 5.051, de 19 de abril de 2014, CERTIFICA A AUTODEFINIÇÃO das **COMUNIDADES Pedra do Escalvado; Porto Plácido e região: Viana, Córrego do Inácio, Barra do Piranga, Baú e Sítio Guará; Antônio Joaquim, Biquinha, Caracol, Chumbo, Córrego dos Henrique, Córrego dos Pedras, Facão, Quilombo, Santa Cruz do Escalvado, São José da Vargem Alegre, Sítio Barra do Lobo, Sítio da Vitiruna, Sítio do Jacu e Zito Soares (coletivos); Nova Soberbo e região (Buraco, Florestinha, Limoeiro, Nova Soberbo, Sertão, Sítio Contendas, Sítio Jerônimo e Sítio Salazar); PARA RECONHECIMENTO FORMAL DAS COMUNIDADES COMO PESCADORAS E FAISCADORAS**, localizadas no município de **SANTA CRUZ DO ESCALVADO E PONTE NOVA (DISTRITO DE CHOPOTÓ) - MG.**

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024.

Gabriela de Brito Santos

Secretária Executiva

Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais

Cléver Alves Machado

Presidente

Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Alves Machado, Diretor(a)**, em 23/10/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Brito Santos, Servidora Pública**, em 23/10/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100140916** e o código CRC **54CA80F6**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002964/2021-70

SEI nº 100140916